



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.021.323/0001-48



OFICIO N° 034/2021 - ADM

Altamira do Maranhão - MA, 04 de Outubro de 2021.

Exma. Senhora

**ILANE MORAIS DA SILVA**

Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura de Altamira do Maranhão - MA

Nesta,

Senhora Secretária,

Venho pelo presente, informar a Vossa Excelência da necessidade da abertura de processo Licitatório tendo por objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em Licitações e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Altamira do Maranhão/MA**, conforme especificações constantes abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
01	<p><b>1. Assessoria e Consultoria Técnica nas Fases do Processo Licitatório:</b> fase interna ou preparatória; fase externa; duração de cada fase, burocracia dos processos licitatórios; perda de recurso orçamentário e financeiro; princípios básicos; elaboração de projeto básico/executivo, quando for o caso; elaboração do termo de referência (pregão), quando for o caso.</p> <p><b>2. Assessoria e Consultoria Técnica no Processo e no Procedimento da Licitação:</b> aplicabilidade das modalidades de licitação; regimes de execução; modalidades de licitação; dispensa e inexigibilidade de licitação; habilitação nas licitações; registro cadastral de licitantes; procedimento e julgamento das licitações (classificação e desclassificação das propostas, revogação e nulidade da licitação).</p> <p><b>3. Assessoria e Consultoria Técnica nas Definições do Objeto:</b> compra, contratação de obra, contratação de serviço, alienação, locação, concessão ou permissão, dispensa e inexigibilidade (em que situações poderão ser usadas, formalização do processo, prazos, ratificação pela autoridade competente, etc.).</p> <p><b>4. Assessoria e Consultoria Técnica nas Modalidades de Licitação:</b> como escolher a melhor modalidade de acordo com o objeto a ser contratado; como calcular o valor do contrato para fracionar a despesa.</p> <p><b>5. Assessoria e Consultoria Técnica no Processo de Habilitação das Empresas:</b> registros cadastrais; obrigatoriedade das empresas manterem as condições de habilitação em todas as etapas do processo.</p> <p><b>6. Assessoria e Consultoria Técnica no Sistema de Registro de Preços:</b> nas modalidades concorrência e pregão.</p> <p><b>7. Assessoria e Consultoria Técnica no uso do Pregão:</b> formas de realizar, pregão presencial e eletrônico; base legal; procedimentos da sessão pública presencial e eletrônico; o que é vedado ao pregão; vantagens e desvantagens do pregão; obrigatoriedade de usar o pregão; contratos administrativos; em que situação a administração é obrigada a firmar contrato; instrumentos que substituem o contrato; vigência dos contratos; Aplicabilidade da Lei Complementar n°123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar n° 147/2014, peculiaridades na habilitação; regularidade fiscal; direito de preferência e demais serviços pertinentes à área de licitações públicas e contratos.</p> <p><b>8. Assessoria e Consultoria Técnica no uso do SACOP:</b> alimentação e acompanhamento do SACOP TCE/MA.</p>	Mês	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.021.323/0001-48

Altamira do Maranhão - MA, 04 de Outubro de 2021.

Marcus Roseno Cutrim Ribeiro  
Marcus Roseno Cutrim Ribeiro  
Secretário Municipal de Administração